



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 163, de 21 de setembro de 2020](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0007940/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 25 de outubro de 2019, a designação do Procurador do Trabalho CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 146, de 26 de outubro de 2018](#), para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE